



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/05/2013

ANO: III N°: 563

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4004/2013

DECRETO Nº 4004/2013, 21 de maio de 2013.

Altera artigo 1º do Decreto nº 3420/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 997/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3420/2011, do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a fazer parte por substituição de seus membros, conforme segue:

“Art. 1º ...

Conselheiros Governamentais

Titular

Neusa Aparecida Daroda Bazan

Suplente

Claudete de Sá Maranhão

Representantes dos Prestadores de Serviços

Titular

Alessandro Soares Braga”

Art. 2º Os demais representantes continuam com a mesma representatividade e titularidade no citado Conselho.

Art. 3º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3774/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 21 de maio de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2013

PORTARIA Nº 115/2013, 22 de maio de 2013.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO**, portadora do CPF nº 869.803.359-87, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de maio de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Céu Azul, 20 de maio de 2012.

Leia-se:

Céu Azul, 20 de maio de 2013.

Céu Azul, em 22 de maio de 2013.

Neusa Aparecida Daroda Bazan
Secretária de Saúde
Decreto Nº 3871/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2013-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul

CONTRATADO: Anelita Lewiske Pinto

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 20 horas.

LOCAL: Secretaria de Educação





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/05/2013

ANO: III Nº: 563

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 725,52 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensais.
PERÍODO: 13 de maio de 2013 a 12 de maio de 2014, podendo ser prorrogado por igual período.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 20 horas.
LOCAL: Secretaria de Educação
VALOR DO CONTRATO: R\$ 725,52 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensais.
PERÍODO: 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2014, podendo ser prorrogado por igual período.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul
CONTRATADO: Célia Maria Swidzikiewicz Wichoski
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 20 horas.
LOCAL: Secretaria de Educação
VALOR DO CONTRATO: R\$ 725,52 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensais.
PERÍODO: 13 de maio de 2013 a 12 de maio de 2014, podendo ser prorrogado por igual período.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2013-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul
CONTRATADO: Angela Virilene Geraldo dos Santos
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 20 horas.
LOCAL: Secretaria de Educação
VALOR DO CONTRATO: R\$ 725,52 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensais.
PERÍODO: 13 de maio de 2013 a 12 de maio de 2014, podendo ser prorrogado por igual período.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul
CONTRATADO: Diana Maria Langaro
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 20 horas.
LOCAL: Secretaria de Educação
VALOR DO CONTRATO: R\$ 725,52 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensais.
PERÍODO: 13 de maio de 2013 a 12 de maio de 2014, podendo ser prorrogado por igual período.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul
CONTRATADO: Maria Aparecida de Freitas Braga

DESPACHO DO EXECUTIVO

DESPACHO DO EXECUTIVO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Céu Azul, através de técnicos especializados em conformidade com o termo de referência e Legislações pertinente, conforme Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica n. 0504/2010 – FUNASA – M.S

Após análise do processo licitatório juntamente com a Procuradoria Jurídica, perante o contido na ata nº 44/2013 de 19 de abril de 2013 e Relatório de Habilitação/Inabilitação promovido pela Comissão de Licitação e diante o recurso interposto e contra-razões das empresas, fica sanável e presumível o cumprimento das exigências do edital pela empresa DRZ – Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda – EPP, CNPJ 04.915.134/0001-93, que apresentou na sua documentação habilitação dentre outros documentos que comprovam o vínculo e indicação pela relação de pessoal técnico e que assim reintegrou em seu recurso interposto.

Considerando a peculiaridade do objeto licitado com o fim de se obter a eficiência ao objetivo final da contratação, uma vez que cumprida as exigências do edital dentro dos prazos. E assim a licitação destina-se a obedecer na íntegra ao Art. 3º da Lei 8.666/93 “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

Perante o exposto acima, **damos provimento ao recurso interposto pela empresa DRZ – Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda – EPP, CNPJ 04.915.134/0001-93, com o parecer jurídico administrativo desta municipalidade, pela Habilitação da referida empresa e pelo improvemento das contra razões interpostas no processo. Ficando **mantida a inabilitação da empresa Tecnogeo Informática S/S Ltda**, CNPJ 04.824.055/0001-77. Diante da análise de todo o processo emite-se o seguinte relatório final de habilitação:**

Proponente	CNPJ	Habilitada/Inabilitada
Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná-ADEOP	07.752.576/0001-54	Habilitada
Ambiental Costa Oeste Projetos Técnicos e Consultoria Ltda	04.517.031/0001-75	Habilitada
DRZ – Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda – EPP	04.915.134/0001-93	Habilitada





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 22/05/2013

ANO: III N°: 563

EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Tecnogeo Informática S/S Ltda	04.824.055/0001-77	Inabilitada
-------------------------------	--------------------	-------------

E assim devendo a Comissão de Licitação adotar o

seguinte procedimento:

- Comunicar as proponentes participantes da decisão do Recurso e Contra Razões Interpostas no processo de licitação, em conformidade com a Lei 8.666/93, de acordo com artigo 109, § 4.
- Promover a Continuidade do certame licitatório com as fases subsequentes de acordo com o edital, **convocando as empresas habilitadas para sessão de abertura dos envelopes nº 02 (Propostas Preços).**

Paço Municipal, aos 22 de maio de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 36/2013**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	00.651.598/0001-89	52.200,10
EVERTON LUIZ STOCCO - AUTO PEÇAS	10.570.397/0001-00	13.376,81
P A MUNHOZ E MUNHOZ LTDA - ME	10.494.712/0001-68	38.869,70

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 104.446,61
PAÇO MUNICIPAL, aos 21/05/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 59/2011 – Aditivo nº 3.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GOVERNANÇABRASIL S/A - Tecnologia e Gestão em Serviços

OBJETO: Contratação de atualização mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Administração Municipal.

ALTERAÇÃO: promover o aditivo de 25 horas de serviços de assistência técnica ao item 15, diante da demanda superior ao previsto no contrato.

VIGÊNCIA: 31/08/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 15/05/2013

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e SILVIO LUÍS STROZZI

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 36/2013 de 21/05/2013 – Ref. Dispensa por Justificativa nº 3/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO: RADIO UNIÃO DA CÉU AZUL LTDA - ME

OBJETO: Contratação de emissora de rádio para promover a divulgação do evento Céu Azul em Ação "Um dia de ação e cidadania", que ocorrerá no dia 23 de maio de 2013, através da ação em conjunto da Administração Municipal, Exército Brasileiro e UNIPAR, disponibilizando serviços e atendimentos à população do Município e demais campanhas e eventos em geral da Administração Municipal.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 21/07/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039880000	3401	SERV. DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
--------------	------	-----------------------------------

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e NEIDE SANTINONI ZIMERMANN



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7